



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 067/2023 – PROC Nº 207/2022 – PE
Nº 118/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, **André Raimundo Guedes**, matrícula funcional nº SEMAS [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e a empresa **LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.945/0001-32, [REDACTED] e ato representado por **Jefferson da Silva Amaral**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 067/2023** (ff. 146/153-v), firmado pelas partes em 05/06/2023 e, por força do 2º termo aditivo, com vigência até 05/06/2026 (ff. 257/258), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual constante na “Cláusula Sétima – Da Prazo de Vigência”; e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”; todas oriundas do ajuste originário (fls. 146/153v), vinculado ao Processo nº 207/2022 – PE nº 118/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 397/2026/SEMAS, elaborado pelo gestor do contrato em conjunto com o Secretário da pasta, contendo a justificativa pela prorrogação de vigência do contrato e a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito, que ocorreu em 17.03.2025 (fls. 312/313);
- 2.2. Aceite do contratado (ff. 314);
- 2.3. CNPJ e CND's (fls.316/323);
- 2.4. Declaração de Recursos Orçamentários nº 335/2026 (f. 326);
- 2.5. Ofício nº 455/2026/SEMAS, elaborado pelo gestor do contrato em conjunto com o Secretário da pasta atestando a natureza continuada do contrato e a vantajosidade contratual (fl.327/328);
- 2.6. Pesquisa de preços (fls.329/330);



2.7. Situação da despesa (extrato do credor) a fim de comprar o saldo contratual (fl.331).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Fornecimento nº 067/2023** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 05/06/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia **05/06/2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 335/2026, datada em 23/03/2026, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30 Material de Consumo (295) – **Fonte 1.661.000.0000**

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 5.085,00

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em fls. **312/331**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa conforme **artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 067/2023 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 207/2022 – PE nº 118/2022.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 31 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:

**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE RAIMUNDO GUEDES
Data: 31/03/2026 13:33:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Raimundo Guedes
Sec. Municipal Assistência Social
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA SILVA AMARAL
Data: 28/03/2026 15:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson da Silva Amaral
LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA
CONTRATADO

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) Benício
CPF Nº [REDACTED]

2) Vitor Aguiar
CPF Nº [REDACTED]



BARBACENA



JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
DESTAÇÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.978 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 26.191, de 20.05.2025.2 - DESIGNAR Felipe de Carvalho Quinaud para responder pela função de Encarregado do Comitê de Governança Digital instituído pela Portaria nº 22.807, de 04.08.2021, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 31 de março de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

RESULTADO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO VIA EDITAL Nº003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.
"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE IMPRETERIVELIZADORES COMERCIAIS E EXPOSICÕES, PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "77ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARBACENA-MG 2024"

Fonte	Tamanho	Lance Mínima	Valor	Nome	CPF/CNPJ
01	20 X 30 X 1	R\$3.802,45	R\$ 3.802,00	Antônio Carlos da Silva	000.000.000-04
02	20 X 30 X 1	R\$2.802,45	R\$ 3.802,00	Lucas Henrique Assis de Castro	000.000.000-95
03	20 X 30 X 1	R\$2.802,45	R\$ 2.811,00	Ana Estela Barbosa Neto	000.000.000-56
04	20 X 30 X 1	R\$1.450,00	R\$ 2.099,00	Mariana Alves de Lima	000.000.000-67
05	20 X 30 X 1	R\$1.257,36	R\$ 1.650,99	Cláudia da Conceição de Castro	000.000.000-23
06	01 X 01 X 01	R\$14.507,76	R\$ 17.125,25	Gavriel Ribeiro Augusto Rocha	000.000.000-51
07	01 X 01 X 01	R\$14.507,76	R\$ 16.999,07	Daniel Henrique de Paula Soares	000.000.000-27
08	01 X 01 X 01	R\$14.507,76	R\$ 17.125,25	Edson Rogério Amâncio Rocha	000.000.000-50
09	01 X 01 X 01	R\$14.507,76	R\$ 16.732,00	Dennis da Silveira	000.000.000-10
10	01 X 01 X 01	R\$14.507,76	R\$ 16.935,00	Liana Henriques de Oliveira Lima	000.000.000-08
11	01 X 01 X 01	R\$16.557,65	R\$ 16.154,00	Genivaldo Gomes da Oliveira	000.000.000-19
12	01 X 01 X 01	R\$21.545,00	R\$ 23.550,23	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
13	01 X 01 X 01	R\$19.469,14	R\$ 9.521,00	Lorena Aparecida de Andrade Guio	000.000.000-09
14	01 X 01 X 01	R\$19.469,14	R\$ 21.822,99	Marcos José de Oliveira	000.000.000-20
15	01 X 01 X 01	R\$45.957,00	R\$ 20.000,99	André Antônio Soares	000.000.000-05
16	01 X 01 X 01	R\$19.469,14	R\$ 22.858,00	Leandro Duarte de Amorim	000.000.000-21
17	01 X 01 X 01	R\$19.469,14	R\$ 21.000,00	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
18	01 X 01 X 01	R\$22.678,50	R\$ 25.101,00	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
19	01 X 01 X 01	R\$19.469,14	R\$ 20.200,00	Divago de Souza Guedes	000.000.000-26
20	01 X 01 X 01	R\$45.957,00	R\$ 46.100,00	Vanessa Vieira de Oliveira e Souza	000.000.000-05
21	01 X 01 X 01	R\$22.678,50	R\$ 21.188,00	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
22	01 X 01 X 01	R\$11.772,76	R\$ 11.772,76	Márcio Antônio da Rocha	000.000.000-02
23	01 X 01 X 01	R\$11.772,76	R\$ 11.159,99	Daniel Henrique de Paula Soares	000.000.000-27
24	01 X 01 X 01	R\$39.378,27	R\$ 12.166,00	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
25	01 X 01 X 01	R\$22.678,50	R\$ 22.858,00	Edson Roberto Helena Damasceno	000.000.000-15
26	2.375 METROS QUADRADOS	R\$726.425,00	R\$ 1.292.950,00	Organização Soratório e Bazar - Eventos Ltda	000.000.000-14
27	34.000 METROS QUADRADOS	R\$140.999,50	R\$ 161.999,99	SEBET 994 Cultura Patente	000.000.000-24
28	200 METROS QUADRADOS	R\$4.999,50	R\$ 8.999,00	Caetano José Ferreir Lindard Gomes	000.000.000-71

Barbacena, 31 de março de 2026.
Alexandre Braga Soares
Secretário Municipal de Cultura e Turismo SECULT

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 067/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.945/0001-32. Processo Licitatório nº 207/2022 - Pregão Eletrônico nº 118/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante na "Cláusula Sétima - Da Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 meses, a contar da data de seu vencimento, 05/06/2026 expirando em dia de igual número; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 335/2026. Data de Assinatura: 31/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Jefferson da Silva Amaral (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 208/2022 - Adesão nº 009/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO ao objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do Contrato de Prestação de Locação/Serviços nº 231/2022, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Parecer 009/2026 - CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), que utilizou do indicador IPCA (publicado pelo IBGE) para o período Outubro/2024 a Setembro/2025, apurando o percentual aproximado de 5,17%, a ser aplicado sobre o valor total do contrato, com efeitos a partir de sua anualidade. Fica consignada abaixo, na forma da DRF nº 191/2026 e DRO nº 291/2025, nos seguintes moldes: 10.301.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (89) - Fonte 1.500.000/1002 / 1.621.000.000 / 1.621.000.3210 / 1.621.000.3220 / 1.600.000.000 / 1.600.000.3110 / 1.600.000.3120 VALOR PREVISTO 2026: R\$ 28.579,35 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 31/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 110/2024, celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49, Processo Licitatório nº 003/2024 - Concorrência nº 003/2024. Objeto: Fica alterado o percentual de reajuste contido na redação da "Cláusula Quinta - do Valor" do 1º Termo Aditivo ao Contrato 110/2024. Onde se lê: "(...)referente a 12,86 (doze vírgula oitenta e seis por cento) (...)"; Leia-se: "(...) referente a 9,15% (nove vírgula quinze por cento) (...)". Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 07/04/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	ACERCA DO	NÍVEL SUPERIOR				Data de inscrição	Classificação
		Assistente Social	Assistente Social	Assistente Social	Assistente Social		
WILSON SILVA DE SOUZA	Assistente Social	1.00	1.00	1.00	1.00	20/04/2022	01
JOSEFA SOARES DA SILVA NEVES	Assistente Social	1.00	1.00	1.00	1.00	20/04/2022	02

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 07/04/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	CANDIDATO	Tempo de experiência profissional comprovada no exercício das funções de Assistente Social	Curso de especialização em nível de pós-graduação	Número de horas de curso	Número de horas de curso	Número de horas de curso	Número de horas de curso	Pontuação	Data de inscrição
01	WILSON SILVA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	100,00	20/04/2022
02	JOSEFA SOARES DA SILVA NEVES	4	0	0	0	0	0	100,00	20/04/2022
03	JOSEFA SOARES DA SILVA NEVES	2	0	0	0	0	0	100,00	20/04/2022

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE: